

A Morte do Outro

João Batista Miguel¹ & Leandro de Oliveira Batista²

Na abertura da Jornada *Macrofilosófica*, realizado na Universidade de Barcelona, o professor que abriu o debate alertou-nos muito bem sobre a existência dos muros visíveis e invisíveis que, ao longo da história, promoveram e reforçaram os apartheids epistemológicos, culturais, sociais, políticos, religiosos, etnológicos e de gêneros.

De fato, a existência destas fronteiras sempre existiu e foi ganhando novos contornos ao longo do tempo, de modo que suas divisas parecem ampliadas, promovendo agora o isolamento do *indivíduo* em si mesmo.

Talvez a maior de todas as angústias de nosso tempo possa ser expressa a partir da construção destes pequenos muros particulares que nos jogam numa espécie de cavernas de isolamento, se quisermos lembrar de Platão, ou mesmo no sinuoso caminho dos desertos dos quais nos falam o professor Gonçal Mayos³.

Neste processo de isolamento, cada *indivíduo*, proíbe o aceso de um outro, isto é: nos empreendimentos destas novas fronteiras, aqueles que estão à margem são propositalmente eliminados.

Eliminar o acesso do outro, do diferente e do estranho parece ser a grande profissão de fé deste novo modelo de sociedade, denunciada por Byung Chul Han⁴, em diversos de seus ensaios.

Com isso chegamos ao triste anúncio da morte do outro. Ora, se se mata o outro, mata-se por consequência o fazer político, a dimensão religiosa e mesmo a

¹Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação da Professora Dra. Karine Salgado. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, por orientação do Professor Dr. José Luiz Borges Horta; Especialista em Formação Política para Cristãos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Licenciado em Filosofia pelo Instituto São Tomás de Aquino de Belo Horizonte; foi Secretário de Estado Adjunto de Cultura de Minas Gerais. E-mail: joaomiguel@ufmg.br

²Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação do Professor Dr. José Luiz Borges Horta; bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Email: lobatista@outlook.com

³ Gonçal Mayos Solsona é filósofo, ensaísta e professor da Universidade de Barcelona. Especialista em Nietzsche, Hegel, Herder, Kant, Descartes e D'Alembert, tem evoluído para o estudo dos grandes movimentos modernos e sua influência contemporânea e na pós modernidade.

⁴ Filósofo e teórico cultural da Alemanha nascido na Coréia do Sul

produção de conhecimento. Política, religião, filosofia, por exemplo, são instâncias teleológicas que dão unidade à diversidade de um povo.

Afortunadas em confluências, mas sobretudo ricas em contradições e negatividades, estas dimensões pressupõem, para sua efetividade, a presença e a existência do outro, do diferente, do estranho. Esta, como dissemos, é uma preocupação de Han, quando alerta que:

Los tiempos en los que existía el otro se han ido. El otro como misterio, el otro como seducción, el otro como eros, el otro como deseo, el otro como infierno, el otro como dolor va desapareciendo. Hoy, la negatividad del otro deja paso a la positividad de lo igual.⁵

Ora, eliminar o outro é eliminar a negatividade, necessária para o fluir do movimento dialético.

Deste modo, este escrito aponta para três temáticas e ideias que se completam e se confundem: a morte (eliminação do *outro*); a eliminação do mediador; e eliminação do negativo tão evidente nos nossos tempos.

Segundo Han é exatamente por esta espécie de dilúvio de positividade, que prepondera em nossos dias, que o *outro* é eliminado, simplesmente por ser *outro*, mesmo que não cause nenhum perigo.

Os efeitos deste tempo de positividade tornam-se cada vez mais visíveis em nosso meio e se exemplifica pelo horror e a abominação a qualquer tipo de desconforto e dor. Daí, eliminar o outro seja o modo mais confortável e fácil para se evitar a natural e sadia tensão que brota do exercício do conviver.

Disto resulta uma aversão à política, alicerçada pelas promessas do neoliberalismo, seu discurso “*burotecnocrata*” e suas crias monstruosas: a meritocracia e o gerencialismo. A este respeito indicamos o texto Estado Ético e o Estado poiético, de Joaquim Carlos Salgado, que com brilhantismo aborda em profundidade esta temática.

⁵HAN, Byung-Chul. **La expulsión de lo distinto: Percepción y comunicación en la sociedad actual.** Traducción de Alberto Ciria. Barcelona: Heder Editorial. 2018. p. 9.

Seguindo o mesmo formato do neoliberalismo surge o neopentecostalismo: uma religião narcísica, desencarnada de qualquer vínculo comunitário, que desliga o *indivíduo* de qualquer movimento que lhe possa ocasionar alguma ação coletiva.

Desta forma buscamos colocar neste ensaio, algumas reflexões que exemplificam como este processo de anestesia social têm se consolidado nos nossos dias e penetrado os mais distintos ambientes, cenários e momentos.

Começemos com este exemplo:

A Igreja Católica celebra, em 02 de novembro, o dia dos fiéis defuntos: Uma tradição que tem como objetivo fazer memória àqueles que, após cumprirem suas funções, gozam do descanso eterno. Este modo de se cultuar os *defunctus* é impregnado de negatividade, pois, por pressuposto, serve para nos recordar a limitação da vida, a nossa condição temporal e mesmo, de certo modo, serve para nos recordar nossa finitude.

Contudo, pelo menos no Brasil, que sofre com o avanço deste neopentecostalismo (aqui me refiro ao neopentecostalismo protestante e católico) o dia de finados sofreu uma significativa metamorfose de sentido.

Disso temos exemplos a partir das celebrações de missas shows, *coaching celebration*, celebrações do empoderamento e culto da alegria, realizados, espetacularmente, em cemitérios e velórios, nos quatro cantos do país.

Com o conhecido slogan: *Saudade sim, tristeza não*,⁶ estes eventos atraem multidões de fiéis que afirmam ter, nestas ocasiões, uma experiência pessoal com Deus, e assumem ter trocado a dor da perda pela alegria do momento, a partir de uma glossolalia ruidosa, barulhenta e inaudível. Incrivelmente o neopentecostalismo não suporta a dor e nem o silêncio.

Evidentemente não somos contra a felicidade humana, não se trata disso. Esta talvez seja a nossa grande meta. Todavia, o que abordamos é que a vida real não é um simples passeio no parque. A vida real requer suas pausas, espaços para reflexões e,

⁶ cerimônias que são celebradas como teatros ou shows televisivos.

sobretudo, momentos de noite escura para se viver as angústias e as paixões de nossas inquietudes.

Da mesma maneira que já não celebramos mais o dia de finados, pela via da paixão, também, evitamos, a todo custo delongarmo-nos com as situações limites da partida de nossos entes: isto se torna claro, por exemplo, com o que chamamos de *fast* funerais, regados a compridos tranquilizantes e inibidores de emoções. Um funeral real é dor, é tristeza, é o aflorar da negatividade, mas isto deve ser evitado, reduzido e afastado o quanto possa, nesta sociedade da positividade e, assim, nos é roubado até o direito de chorar nossos mortos.

Este fenômeno da positividade parece revelar-se em todos os momentos da vida contemporânea. Suas consequências mais perigosas são evidenciadas a partir do esvaziamento dos ambientes e dos discursos político, religioso e mesmo filosófico, que não mais aceitam o contraditório.

Joaquim Carlos Salgado apresenta que “é na consciência de si que o para-si se eleva à condição de sujeito, como é no plano da razão que esse sujeito sabe que só pode ser ele mesmo, sujeito irrepitível como em si e para si, pelo *reconhecimento* do outro”.⁷

Mas este *reconhecimento*, ao que nos parece, não é nenhum nivelamento, nem padronização, muito menos um construto identitário. Pelo contrário: é reconhecimento na diferença, da diferença e para a diferença; é processo dialético que se apresenta como caminho para a efetivação da liberdade. É condição para que se forme um *Eu que é um Nós*, proposto por Hegel.

José Luiz Borges Horta, nos afirma que

Em verdade, o coração do projeto hegeliano é exatamente superar toda e qualquer cisão que se apresente na História, já que a verdade só pode ser uma unidade, mas uma unidade viva, concreta, que preserve, se não mesmo que incentive, a contradição e a pluralidade interna.⁸

⁷ SALGADO, Joaquim Carlos. **A Idéia de Justiça em Hegel**. São Paulo: Loyola, 1996, p. 246.

⁸ HORTA, José Luiz Borges, in: BAVARESCO, Agemir; MORAES, Alfredo (Orgs.) **Paixão e Astúcia da Razão** [recurso eletrônico] Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2013, p. 133. Disponível em [file:///C:/Users/Jo%C3%A3o%20Miguel/Downloads/Entre o Hegel racional e o Hegel real.pdf](file:///C:/Users/Jo%C3%A3o%20Miguel/Downloads/Entre%20o%20Hegel%20racional%20e%20o%20Hegel%20real.pdf)

Ao aniquilar o contrário, o diferente, o outro entramos na capciosa engenharia do capitalismo atual, cujo objetivo ultrapassa o apelo pelo consumir e apresenta a dinâmica do autoconsumir, ou, como bem intuiu o professor Horta, “impõe-se na ditadura do sumir”, do sujeito que se define à condição de *indivíduo*, que depois de consumir o outro agora mergulha no imenso mar de autofagia.

O *sujeito* some para dar à luz um *indivíduo* que se entende livre, autônomo e independente em si mesmo, não necessitando, portanto, de nenhum outro para consolidar-se na História.

Neste sentido tomamos emprestado a fala de dom Pedro Casaldáliga quando afirma: “*me parece que la humanidad se está frivoliizando mucho. El consumismo consume la dignidade humana*”⁹ e o faz a partir de um movimento que incentiva a morte do outro.

Morre, com isso, a figura do mediador. O discurso do *não me representa* impera nos cenários de maior relevo de nossos dias, e pode ser percebido nas ondas de insatisfação que se efetivaram no mundo todo neste início de milênio. Nosso tempo expulsa qualquer tipo de mediação.

No campo religioso, onde a sentença de morte do mediador fora decretada pela Reforma, no início do século XVI, agora impera também a morte da mediação da própria Reforma. Disto resulta o fortalecimento destes, já citados, movimentos neopentecostais que simplificam a escatologia e ignoram que “experiência religiosa é uma experiência do totalmente outro”.¹⁰

No campo Político a morte do mediador também parece imperar entre a relação eleitores e mandatários. Não é de se espantar, pois, acuados pelos efeitos das mídias digitais; pelas avalanches de *pós verdade* e; pela onisciente técnica de controle - imposta de maneira capciosas pelas artimanhas das leis de transparências – os mandatários priorizam agradar a opinião pública que exercer livre e devidamente seu papel.

⁹ CASALDÁLIGA, Pedro. In: ESCRIBANO, Francesc. **Descalzo sobre la tierra hoja**: vida del obispo Pere Casaldáliga. Trad: Antoni Cardona. Barcelona: Ediciones Península, 2000, p. 80.

¹⁰HAN, Byung-chul. **Topologia da violência**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017, p.202.

Me atrevo a dizer que, em grande parte, nossos mediadores no Poder também morreram ou suicidaram-se ao abdicarem do processo de politicidade para adotarem agendas pautadas simplesmente pelo apelo das redes sociais.

No âmbito do Estado este movimento de morte da mediatização ainda é mais evidente: O “Estado como o reino da Liberdade” foi sequestrado, diminuído, desvirtuado pela acessão de governos que se autoproclamam técnicos e apolíticos.

Nada é mais danoso para um povo do que ter um governo puramente técnico. O Estado gerencialista, *burotecnocrata*, é o Estado sem política, ou seja, sem mediação efetiva para a vida dos cidadãos. É o que Salgado denuncia quando diferencia o Estado Ético do estado poiético¹¹.

Mas a morte do mediador não se expressa apenas e tão somente nestas três macro-instâncias: surge de modo muito eficiente na nova mídia e por ela é alimentada. Falta, também, neste novo cenário da comunicação digital, a figura do mediador. A sociedade de opinião e de informação, afirma Han, “se apoia numa comunicação desmediatizada”¹², ou seja, agora “a sociedade deixa de ser uma sociedade consumidora para se tornar um aglomerado de *indivíduos* produtores de suas próprias informações. Isto proporciona que “o público e o privado se misturem”¹³.

A morte dos mediadores pavimenta o caminho para as verdades narcísicas que, por consequência, decretam a morte de qualquer outro. Santo Agostinho, ao afirmar que “a verdade não é tua nem minha, para que seja minha e tua”, já nos alerta para o fato de que uma verdade narcísica, individualista incorre no risco de totalitarismo, por isso, reforça que só se pode chegar a ela por meio do intermédio do relacional. Em outras palavras, a busca pela verdade é um ato político.

Este momento de *novus ordo seclorum*, que se expressa com as modificações de nosso tempo, toma assento no surgimento do que chamamos de *sociedade binária*, fortemente formatada e balizada pela linguagem dos computadores, pelos modelos

¹¹ SALGADO, Joaquim Carlos. Estado ético e Estado poiético. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, v. 27, n. 2, abr./jun. 1998, p. 37-68.

¹² HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 37.

¹³ HAN, Byung-Chul. **No enxame: Perspectivas do digital** / Byung-Chul Han; tradução de Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. P. 13.

matemáticos, estatísticos e de cálculos. Sua constituição se dá por uma espécie de homens que vivem *na, pela e para* as redes sociais. Este cenário virtual evidencia não suportar o diferente, daí ser a sociedade da morte do outro.

Ora, sabemos todos que as companhias que controlam as redes sociais são empreendimentos particulares, cujo interesse máximo é obter lucro acima de tudo e controle acima de todos.

As redes sociais, agora soberanas, ditam e calculam o valor, o caminho e a temporalidade da vida, e, por seu caráter digital, pretendem desconectar o fio condutor da História, do caminhar da Razão, e do revelar da liberdade.

A este respeito Han afirma: “enumerar é uma categoria pós-histórica. Nem tweets nem informações se reúnem em uma narrativa”¹⁴ e conclui afirmando que “*teorias fortes*, como por exemplo a teoria das ideias de Platão ou a fenomenologia do espírito de Hegel, não são modelos que pudessem ser substituídos por análise de dados”,¹⁵ nem por uma rasa contabilidade de curtidas e likes. Isto porque estas grandes filosofias, ou grandes sistemas filosóficos, como especificamente a *Fenomenologia*, apresentam-se caracteristicamente afiliados ao movimento dialético do *Espírito*.

Contudo, soaria como ingenuidade e até descompromisso se não levássemos em conta os efeitos que as redes e a sociedade digital exercem sobre todos nós. Não se trata de propagar uma imatura caça às bruxas. Claro que não! Não podemos desconsiderar o arco de boas oportunidades que nelas encontramos. Trata-se, porém, de questionar, sim, o interesse de mercado que opera em seus bastidores e mais: de entender o fetichioso desejo que ela produz na opinião pública, balizado pelo já citado, *discurso do não me representa* e o evidente *altericídio*.

O fenômeno da opinião pública é admiravelmente tratado na obra Agemir Bavaresco, que de modo envolvente nos oferece mais questionamentos do que

¹⁴ HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p.66.

¹⁵HAN, Byung-chul. **Agonia do Eros**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017, p.86.

respostas definitivas. É o que ocorre quando Bavaresco, em companhia de Tiago Porto Pereira e Wellington Silva, sugere o questionamento abaixo:

O pluralismo das motivações dos protestos que se espalham pelo mundo, a crise de representação e a emergência da era digital são as matrizes que unificam fenômenos sociais das multidões e movimentos em redes. Seriam esses os representantes da vontade geral (...), isto é, uma nova representação democrática?¹⁶

Concordamos com Han, que o *indivíduo* digital/binário não é dotado de decisão, não marcha, pois, está atado a uma corrente invisível- *as redes*- que o prende e que “se dissolvem de maneira tão rápida quanto surgiram”¹⁷.

Por causa desta efemeridade, ele “não desenvolve nenhuma energia política”¹⁸, religiosa, artística ou filosófica. Assim sendo, as redes não formam, neste modelo, o espaço para a uma *nova representação democrática*, nem religiosa pois seu engenho situa-se, plenamente vinculado ao interesse de mercado, formando um labirinto de confusão que, iludindo a opinião pública, causa-lhe a falsa sensação de participação política e decisória. Pura cortina de fumaça! Um cantar para ouvidos fechados.

Talvez o questionamento acima possa receber um novo desdobramento se, e somente se, o Estado, como garantidor da liberdade, tiver o domínio deste importante espaço que ora se configura como novas ágoras, e espaços de compartilhamento de experiências culturais diversas.

Fato é que esta engenharia da morte do outro, do diferente, do mediador, expressa nos exemplos que aqui elucidamos, oferece-nos uma pseudo sensação de liberdade, calcada, sobremaneira, em pura positividade, e talvez este seja seu maior sucesso, não duvidamos.

¹⁶ BAVARESCO Agemir, PEREIRA Tiago Porto, SILVA Wellington A. in: **Revista Heli**, ISSN 2357-8297. Ano 1 n. 1 Jul-Dez 2013 p. 65-79.

¹⁷ HAN, Byung-Chul. **No exame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 31-31

¹⁸ HAN, Byung-Chul. **No exame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 31-31.

Esta positividade que habita o digital reduz a possibilidade da experiência do outro, à medida em que enfraquece a capacidade de lidar com o negativo¹⁹ e, por consequência, desarticula qualquer movimento dialético.

É também de Han a afirmação de que “a sociedade da positividade atual, evita, porém, todas as formas de resistência”, por isso, discursos radicais como o de Pedro Casaldàliga que nos diz: “*quiero subvertir la Ley que pervierte al Pueblo en grey y el gobierno en carnicero*”²⁰, embora necessário e atual, é considerado subversivo, inadequado e perigoso para este momento em que a sociedade segue anestesiada e “dominada por diferentes *estados* do mesmo”²¹.

Desta forma, nos relacionamos cada vez mais com o cada vez menos, num contexto em que “as máquinas digitais se unem às máquinas do capital para aniquilarem o árduo caminho percorrido pela Razão para se chegar à liberdade”,²² num “tempo do morto vivo, no qual nem o nascer e nem o morrer tornam-se possíveis.”²³ A este respeito Han afirma que “a natalidade constitui o fundamento do pensamento político, enquanto a mortalidade apresenta o fato com o qual o pensamento metafísico se inflama” e prossegue, defendendo que “a era digital do morto vivo é, vista desse modo, nem política nem metafísica”²⁴, ou seja, sem nenhum processo dialético que permita aceitar a influência de um discurso político, religioso ou filosófico como instância de manifestação do totalmente *outro*.

E, conforme apresentado ao longo deste trabalho, há o surgimento de uma nova Era que se entende pós-política; pós-religião e pós Estado. Uma *era* das pós

¹⁹ HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 45.

²⁰ CASALDÀLIGA, Pedro. In: ESCRIBANO, Francesc. **Descalzo sobre la tierra hoja: vida del obispo Pere Casaldàliga**. Trad: Antoni Cardona. Barcelona: Ediciones Península, 2000, p. 120.

²¹ HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 63.

²² HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 60.

²³ HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 60.

²⁴ HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 60.

ideologias²⁵, como afirmam Horta, Freire e Siqueira, ou, na mais triste das constatações: o momento final que se expressa na morte do outro.

Talvez, as chaves *macrofilosóficas*²⁶, propostas por Gonçal Mayos, possam nos servir de senha para deciframos a esfinge de nosso tempo, antes que sejamos, por ela devorados.

Por fim, como fio de esperança e confiança nas *Astúcias da Razão*, devemos citar Saint Exupéry, quando nos alerta que na vida e nas relações sempre há uma troca mútua e que ninguém passa impune e isolado no grande enredo da história. Segundo o autor:

Cada um que passa em nossa vida, passa sozinho, mas não vai só nem nos deixa a sós. Levam um pouco de nós mesmos e nos deixam um pouco de si mesmos. Há os que levam muito e os que levam pouco, mas não há os que não levam nada. Há os que deixam muito e os que deixam pouco, mas não há os que não deixam nada²⁷.

Que a filosofia do tempo presente, principalmente a que se origina da matriz hegeliana, se revele como necessário ponto de reflexão e de esperança para superarmos este funeral sem dor, da morte do *Outro* e da morte de nós mesmos.

Referências Bibliográficas

AGOSTINHO, Santo. Confissões. Trad. Maria Luiza Jardim Amarante. São Paulo: Paulus, 1984.

BAVARESCO Agemir, PEREIRA Tiago Porto, SILVA Wellington A. in: **Revista Helius**, ISSN 2357-8297. Ano 1 n. 1 Jul-Dez 2013 p. 65-79.

ESCRIBANO, Francesc. **Descalzo sobre la tierra hoja: vida del obispo Pere Casaldàliga**. Trad:Antoni Cardona. Barcelona: Ediciones Península, 2000.

²⁵ HORTA, José Luiz Borges, in: **Direito, estado e idealismo alemão** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/ FUMEC/Dom Helder Câmara; coordenadores: José Alcebiades De Oliveira Junior, Renata Almeida Da Costa, José Luiz Borges Horta – Florianópolis: CONPEDI, 2015, p. 84.

²⁶ GONÇAL MAYOS. **Macrofilosofia de la Modernidad**. Barcelona: DLibros, 2012.

²⁷ SAINT EXUPÉRY. **Cada Um**. in: Palavras Encantadas. Org Durval Ângelo, Ana Maria Gonçalves. 11 Ed. Belo Horizonte: Expressa, 2014, p.226.

HAN, Byung-chul. **Agonia do Eros**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇAL MAYOS. **Macrofilosofia de la Modernidad**. Barcelona: DLibros, 2012.

HAN, Byung-Chul. **La expulsión de lo distinto: Percepción y comunicación en la sociedad actual**. Traducción de Alberto Ciria. Barcelona: Heder Editorial. 2018.

HAN, Byung-Chul. **No enxame: Perspectivas do digital**. tradução de Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

HAN, Byung-chul. **Topologia da violência**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

HORTA, José Luiz Borges, in: BAVARESCO, Agemir; MORAES, Alfredo (Orgs.) **Paixão e Astúcia da Razão** [recurso eletrônico] Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2013, p. 133. Disponível em file:///C:/Users/Jo%C3%A3o%20Miguel/Downloads/Entre_o_Hegel_racional_e_o_Hegel_real.pdf.

HORTA, José Luiz Borges, in: **Direito, estado e idealismo alemão** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/ FUMEC/Dom Helder Câmara; coordenadores: José Alcebíades De Oliveira Junior, Renata Almeida Da Costa, José Luiz Borges Horta – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

SAINT EXUPÉRY. Cada Um. in: **Palavras Encantadas**. Org Durval Ângelo, Ana Maria Gonçalves. 11 Ed. Belo Horizonte: Expressa, 2014.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Idéia de Justiça em Hegel**. São Paulo: Loyola, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. Estado ético e Estado poiético. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, v. 27, n. 2, abr./jun. 1998, p. 37-68.